

Governo deveria agir antes da Constituinte

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O presidente José Sarney resiste, mas, no Ministério, vai engrossando a corrente dos que consideram imprescindível para o governo definir e divulgar, em tempo oportuno, pontos básicos de seu pensamento e de seu interesse, relativos à nova Constituição. Colocando ou não esses pontos em papel timbrado, encaminhando-os formalmente ou não à Assembléia Nacional Constituinte, a verdade é que, se mantiver os braços cruzados e se ficar alheio aos debates previstos para começar em 1º de fevereiro, o governo correrá o risco de ver os constituintes evoluir por teses irreais e demagógicas, podendo até aprovar um texto capaz de gerar crises e impasses.

Não se trata da preparação de um anteprojeto, pelo Palácio do Planalto. Essa hipótese parece afastada, ainda que na história de nossas Constituintes só não tenha acontecido em 1946. Nas outras vezes em que se reuniram Assembléias Nacionais Constituintes, elas começaram seus trabalhos a partir de textos oficiais, do Executivo ou de comissões por ele designadas. Sarney fincou pé, desde o início, pretendendo não dar a impressão de ingerência ou de pressão. Aceitou a formação do grupo chefiado por mestre Afonso Arinos, porque se tratava de compromisso assumido pelo presidente Tancredo Neves, mas cuidou para que, na sua denominação, ficasse bem esclarecido o seu caráter restrito: Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. De um lado, ressaltou o sentido provisório do trabalho dos notáveis, e, de outro, rotulou-o previamente de estudo, jamais de anteprojeto.

Os notáveis não colaboraram para que, de sua proposta, pudesse fluir um meio-termo, isto é, para que o governo terminasse por oficializar suas sugestões. Fizera um texto prolixo, contestado, poético e balof, tornando impossível ao presidente da República outra atitude senão agradecer e mandar engavetá-lo. Como resultado, a futura Assembléia Nacional Constituinte ficou sem roteiro para começar a atuar. O problema é que, se daqui até fevereiro não surgir nada, o risco será enorme. Ou os constituintes, por falta de opção, iniciarão suas reuniões tomando como base o anteprojeto dos notáveis, ou, pior ainda, partirão do nada. Nesse caso, quem garante que não chegarão a ilusões ainda maiores do que as dos pupilos de mestre Afonso Arinos?

Por isso, estão preocupados ministros como Marco Maciel, que se tem dedicado à exegese das funções da Assembléia Nacional Constituinte. É claro que os redatores da nova Constituição serão soberanos e deturbarão todo o poder para fazer o que bem quiserem. Esta, pelo menos, é a teoria que Sarney, mais do que ninguém, procura respeitar. Mas como, politicamente, a grande maioria da Assembléia estará acopiada à Nova República e ao governo, eleitos seus integrantes sob a bandeira da Aliança Democrática, o natural seria que agissem de comum acordo com o Pa-

lácio do Planalto, elaborando uma Constituição em condições de funcionar.

No entanto, se o governo não dispuser de pontos básicos e de definições claras, e se não os tornar conhecidos, haverá no mínimo confusão. Um vazio capaz de ser preenchido por idéias demagógicas, quando não extremadas.

Estando posto, como está, que o governo não encaminhará um anteprojeto, seria importante, ao menos, que se fixasse a respeito de certos rumos a tomar. Por exemplo: presidencialismo, parlamentarismo ou sistema misto de governo? Quatro, cinco ou seis anos de mandato para os presidentes da República? Função de garantir a ordem externa, apenas, para as Forças Armadas, ou condições para a atuação delas nos momentos de crise da ordem interna? Voto distrital ou voto universal? Limites amplos ou limites restritos para a intervenção do Estado na economia privada? Reformas profundas no Poder Judiciário ou preservação das estruturas atuais? Ampliação dos direitos trabalhistas ou manutenção dos dispositivos hoje capitulados?

Não mais do que uma dúzia de manifestações de pensamento se tornam imprescindíveis para balizar ou, ao menos, alertar os constituintes para o que representa o interesse do governo. É óbvio que eles serão soberanos para discordar, não considerar e aprovar princípios contrários aos palacianos, mas, nem por isso, devem esses deixar de ser definidos e divulgados.

Haverá tempo, até fevereiro, para que essa sugestão germine ou desapareça, já que depende exclusivamente de Sarney. Há quem suponha, até, ser necessário avançar ainda mais, pela preparação de um anteprojeto alternativo ao dos notáveis, elaborado pelo governo e com o auxílio de dois ou três juristas de confiança. Caso se reunissem Marco Maciel, Paulo Brossard, Saulo Ramos e mais uns poucos ministros, com a assessoria de dois ou três juristas de alto nível, seria possível chegar a algo de concreto. Mas essa reunião apenas acontecerá se determinada pelo presidente, cujo pensamento, aliás, se mantém entrenchado, com relação aos pontos acima relacionados. Sarney quer a manutenção do presidencialismo, mesmo tendo, no passado, aderido à tese parlamentarista? Aceitaria um sistema misto? Para entrar em vigor quando terminasse o seu mandato ou logo depois da promulgação da nova Carta? E quanto ao seu mandato, optaria pelos quatro anos, por cinco ou por seis?

Por enquanto, o nevoeiro é denso. E preocupa, na medida em que, se o Executivo fica mudo e o Legislativo surge despreparado, o campo vai-se tornando fértil para aventuras. Quem gritar primeiro pode levar, no caso, grupos extremados e insensíveis à realidade. Ou não foi o que aconteceu no restrito universo dos 50 notáveis? Imagine-se quando se reunirem 559 constituintes, não necessariamente notáveis...

C.C.